



CRESS PR

Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região

Edital de Licitação nº 001/2012

Modalidade Técnica e Preço nº 001/2012

Nota de Esclarecimento nº 001/2012

3 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

3.3.3 Comprovante de existência de filial ou escritório próprio na cidade de Foz do Iguaçu;

Tomando por base a manifestação jurídica da Assessoria deste Órgão, considera-se que o objeto da licitação consiste na organização de congresso na cidade de Foz do Iguaçu, onde o objeto envolve inúmeras atividades, desde o pré-evento, o evento e pós-evento, fazendo-se necessária a presença da empresa organizadora em todas as suas fases na cidade sede.

O Conselho Regional fica em Curitiba, onde o mesmo está procedendo à licitação, priorizando empresa especializada que localize-se na cidade sede do Congresso, com objetivo de facilitar o desenvolvimento do trabalho e evitar deslocamentos da Comissão organizadora de forma sistemática e frequente para esta cidade;

Observando-se a legislação vigente, conforme se verifica pela Lei 8.666, em seu artigo 30, parágrafo 6º, 8º e 9º fica expressamente previsto:

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

§ 6º As exigências mínimas relativas a instalações de canteiros, máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, serão atendidas mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal da sua disponibilidade, sob as penas cabíveis, vedada as exigências de propriedade e de localização prévia.

8º No caso de obras, serviços e compras de grande vulto, de alta complexidade técnica, poderá a Administração exigir dos licitantes a metodologia de execução, cuja avaliação, para efeito de sua aceitação ou não, antecederá sempre à análise dos preços e será efetuada exclusivamente por critérios objetivos.

§ 9º Entende-se por licitação de alta complexidade técnica aquela que envolva alta especialização, como fator de extrema relevância para garantir a execução do objeto a ser contratado, ou que possa comprometer a continuidade da prestação de serviços públicos essenciais.

ENDEREÇO: Rua Monsenhor Celso, 154 - 13º andar - Centro - Curitiba - PR - CEP- 80010-913

FONE/FAX: (41) 3232-4725 **Site:** www.cresspr.org.br **E-mails: Contato:** contato@cresspr.org.br **Financeiro:** financeiro@cresspr.org.br **Cadastro:** cadastro@cresspr.org.br **Fiscalização:** fiscalizacao@cresspr.org.br **Seccional de Londrina:** dscess11@sercomtel.com.br



CRESS PR

Conselho Regional de Serviço Social - 11ª Região

A exigência contida no edital supracitado está de acordo com o previsto na Lei de Licitações considerando a complexidade do objeto licitado. Neste sentido e pelo exposto, a Comissão de Licitação entende que não há alteração a fazer nas exigências do edital de licitação, reiterando o entendimento jurídico.

A presente nota de esclarecimento passa a ser parte integrante do respectivo edital.

Curitiba, 16 de fevereiro de 2012.

Comissão de Licitação